

Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 29/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de fevereiro de 2024

Altera a PORTARIA 14/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o Processo SUAP nº 0110039.0000116/2023-25, que propõe alteração de valores e rubricas para o suprimento de fundos do CFMV e sugere sua aplicação a partir de outubro/2023;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, art. 1º da Portaria 14/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º I — R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outros serviços prestados (PJ)" (NR)
Art. 2º O inciso II, art. 1º da Portaria 14/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA Presidente do CFMV CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV, em 01/02/2024 08:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249353

Código de Autenticação: d6a088deb9



